



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAS E DEMANDAS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para Contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, capacitação de pessoas e demandas, junto a Prefeitura Municipal de Esperantina/TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa L B NUNES



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 48.946.007/0001-27 Com endereço à RUA PARA, 1150, CENTRO, Sítio Novo do Tocantins, Tocantins, representada pelo Sr. Leonardo Bandeira Nunes - CPF sob o nº 024.882.851-70. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Esperantina – TO, 10 de Janeiro de 2025.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita